

Ofício-Circular nº 003/2020/COPEDEM

Palmas-TO, 16 de março de 2020.

Aos(Às) Senhores(as) Diretores(as) das Escolas Estaduais


Assunto: CANCELAMENTO – LI Encontro do Colégio Permanente de Diretores de Escolas Estaduais da Magistratura (COPEDEM)

O presidente do Colégio Permanente de Diretores de Escolas Estaduais da Magistratura (COPEDEM), considerando a realidade da saúde vivenciada no cenário mundial, notadamente no que tange à proliferação do novo coronavírus - COVID-19, bem como as recomendações da Organização Mundial de Saúde – OMS e a necessidade de que todos os segmentos da sociedade, sobretudo a Administração Pública, que lida diariamente com um grande volume de público, direcionem ações no sentido de definir diretrizes, conjugar esforços e alinhar providências a serem adotadas com vistas à preservação da saúde da sociedade, em caráter de urgência, dada a magnitude e a velocidade com que a doença vem se propagando, comunica o CANCELAMENTO do LI Encontro do Colégio Permanente de Diretores de Escolas Estaduais da Magistratura (COPEDEM), previsto para os dias 2, 3 e 4 de abril de 2020, na cidade de Teresina – PI.

Oportunamente, informaremos a possível data do LI Encontro do COPEDEM.

Contamos com a compreensão de Vossas Excelências.

Atenciosamente,



Desembargador MARCO VILLAS BOAS
Presidente do Copedem
Diretor Geral da Esmat